

**PORTARIA CONJUNTA GERENCIAL Nº70, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa o colaborador RENATO ALVES TEIXEIRA para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº.219/2020-CSC;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. CAU/BR nº219/2020-CSC de 23 de novembro de 2020, o Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico, lotado na Coordenadoria de Geotecnologia da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR, Renato Alves Teixeira.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 23 de novembro de 2020 à 23 de maio de 2021.

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de dezembro de 2020.



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

(Continuação da Portaria Conjunta Gerencial nº70, de 22 de dezembro de 2020)

**EDUARDO PEREIRA**  
Gerente Executivo

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária Geral da Mesa